



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0175/2022

13 DE JULHO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 701/2022, que dispõe sobre Diárias, Jetons e Auxílios Representação no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO a Decisão Coren/SE nº 44/2020, que dispõe sobre o pagamento de diárias, auxílio representação, jetons e concessão de passagens aéreas para conselheiros, assessores, empregados e colaboradores, de acordo com a regulamentação do Cofen e do Acórdão 1925/2019-TCU-Plenário.

RESOLVEM:

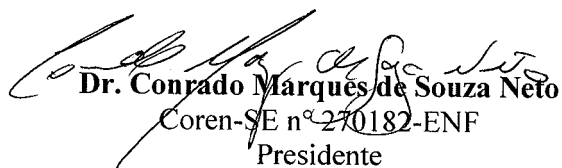
Art. 1º designar o Conselheiro Sr. **Diego Rafael da Silva Borges** para adequação da reformulação da Decisão Coren/SE nº 44/2020, em consonância com a Resolução Cofen nº 701/2022;


Art. 2º Conceder verba representação, de acordo com norma vigente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 13 de Julho de 2022.


Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Secretário